



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 26 - CPCS/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE AGRONOMIA**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS, instituída pela Portaria nº 130 - CPCS/UFMS, de 6 de dezembro de 2023, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PROGEP/UFMS nº 123/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor da UFMS nº 389, de 5 de maio de 2023, e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho Semanal	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
<b>Chapadão do Sul/MS</b>					
CPCS	Ciências Agrárias	1	40 horas	integral	<b>Doutorado *</b>

**\*1.1. As inscrições estarão abertas a todos os candidatos (Especialistas, Mestres e Doutores).**

1.2. No caso do candidato classificado possuir titulação inferior a do professor que originou a vacância (doutor), este será contratado conforme a sua titulação apresentada, ou seja, se a titulação exigida é para Doutor e o candidato classificado for Especialista, este será contratado como Especialista.

1.3. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação máxima do servidor que originou a vacância (doutor).

**2. DA REMUNERAÇÃO (em Reais):**

Regime de trabalho semanal	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
<b>20 horas</b>	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62	2.681,35	3.046,99	3.839,21
<b>40 horas</b>	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02



### 2.1. Valor do Auxílio Alimentação (em Reais):

I - Para regime de trabalho semanal de 20 horas: 329,00

II - Para regime de trabalho semanal de 40 horas: 658,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

## 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, e;

- cópia do título de doutor em Ciências Agrárias ou áreas afins ou da ata da defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, e;

- cópia do título de mestre em Ciências Agrárias ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em: Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Zootecnia ou Medicina Veterinária, e;

- cópia do certificado de especialista em Ciências Agrárias ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se, na Carteira de Identidade, constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4 O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

## 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

### 4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;



c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período de **13/12/2023 a 10/01/2024**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## 6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

## 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática se dará remotamente, via Google Meet, no dia 24 de janeiro de 2024, às 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul).

7.3 O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio do tema da prova didática será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>

7.4. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada remotamente no dia 24 de janeiro de 2024, às 8h30min (horário de Mato Grosso do Sul).

7.5 A prova terá 1 hora de duração e consistirá de questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos de aproveitamento.



7.6 Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

7.8. Durante a prova objetiva, cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

7.9. Durante a realização da prova objetiva, o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

7.10. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

7.11 A prova didática será realizadas nos dias 1º e 2 de fevereiro de 2024, tendo início às 8h30min (horário de Mato Grosso do Sul), em uma sala virtual do Google Meet, criada pela banca. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

7.12 sorteio da ordem da apresentação da prova didática será no dia 1º de fevereiro de 2024, às 8 horas por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>. O link será enviado por e-mail aos candidatos, com até meia hora de antecedência do sorteio.

7.13. Após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail [kleber.gastaldi@ufms.br](mailto:kleber.gastaldi@ufms.br), até às 8h30min (horário de Mato Grosso do Sul), a apresentação que será utilizada na prova didática.

7.14. Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar.

7.15. Ao término da apresentação do primeiro candidato e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, por e-mail, e desta forma até o término de todas as apresentações.

7.16. A banca gravará a realização da prova didática. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova. Um candidato não deve participar da prova de outro candidato. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas, com divulgação no site <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-de-professor-substituto-1o-semester-letivo-2024/>

7.17. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

7.18. Em caso de queda do sinal de internet haverá tolerância de 10 minutos para a retomada da apresentação da prova didática.

7.19 A Prova Didática destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do tema e à adequação da sua abordagem metodológica, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 7,0 (sete) pontos de aproveitamento.

7.20 A apreciação de títulos será realizada por meio da utilização de sala virtual do Google Meet pela banca examinadora, logo após o término da fase de prova didática. A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com o Anexo I deste edital, não ultrapassando 300 (trezentos) pontos no total.

7.21. O edital com o resultado final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção, até o dia 2 de fevereiro de 2024, no site <https://cpcs.ufms.br/processo-seletivo-de-professor-substituto-1o-semester-letivo-2024/>

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS:

**8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos, como comprovação do título, os seguintes documentos:**



a) Diploma ou ata de defesa do doutorado, para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado, para candidatos com a titulação de **Mestrado** ou;

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital ou;

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à titulação

**8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades, e a duração prevista do contrato será até 06/07/2024, podendo ser prorrogado, dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e resultados das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3. Cronograma do Edital PROGEP/UFMS nº 123/2023. O formulário próprio para interposição de recurso, para cada uma das etapas, ficará disponível no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br) somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

## **9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### **Prova escrita:**

1. Sistemas de criação utilizados na bovinocultura de corte;
2. Manejo de ordenha na bovinocultura de leite;
3. Manejo de leitões;
4. Implantação de pastagens cultivadas;
5. Adubação de pastagens;
6. Metabolismo de proteínas em animais ruminantes;
7. Manejo de aves de postura;
8. Manejo pré-parto em pequenos ruminantes;

### **Prova didática:**

1. Instalações na avicultura de corte;



2. Manejo intensivo de pastagens;
3. Particularidades do sistema digestivo dos animais domésticos.

#### 10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDRIGUETTO, J.M. **Nutrição animal**. São Paulo: Editora Nobel, 395p. 2002.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. de. **Nutrição de ruminantes**. 2.Ed. Jaboticabal, SP: Editora FUNEP, FAPESP, 616p. 2011.

CHAPAVAL, L. **Manual do produtor de cabras leiteiras**. Viçosa, MG: Editora Aprenda Fácil, 214p. 2006.

FERREIRA, R.A. **Maior produção com melhor ambiente: para aves, suínos e bovinos**. 2.Ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 401p. 2011.

FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D. **Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda**. 6.Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011, 413p.

GOUVEIA, A.M.G. et al. **Criação de ovinos de corte**. LK Editora e Comunicação. 2006.

MARQUES, D.C. **Criação de bovinos**. Belo Horizonte: CVP Consultoria Veterinária e Publicações, 586p. 2003.

MICHELS, I.L.; BUAINAIM, A.B.L.; GORDIN, M.H. de O.; SABADIN, C. **Suinocultura**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2004. 104p. (Coleção cadeias produtivas de Mato Grosso do Sul; 11).

MICHELS, I.L.; GORDIN, M.H. de O. **Avicultura**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2004. 158p. (Coleção cadeias produtivas de Mato Grosso do Sul; 1).

OLIVEIRA, M.; DAL SECCO, M.; SOUZA, C.C. **Bovinocultura leiteira: fisiologia, nutrição e alimentação**. Jaboticabal: Editora FUNEP, 246p. 2009.

PIRES, W. **Manual de pastagens: formação, manejo e recuperação**. Viçosa: Editora UFV, 235p. 2006.

SAMPAIO, A.A.M.; FERNANDES, A.R.M.; HENRIQUE, W. **Avanços na exploração de bovinos para a produção de carne**. Jaboticabal: Editora FUNEP, 467p. 2006.

SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SESTI, L.A.C.; SILVEIRA, P.R.S. da. **Suinocultura intensiva**. EMBRAPA. 1998.

Chapadão do Sul, 08 de dezembro de 2023.

Kleber Augusto Gastaldi  
Presidente da Comissão Especial



## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS



## ANEXO I

## EDITAL Nº 26 - CPCS/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

## TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Resolução nº 400, de 20 de junho de 2023, do Conselho Diretor)

<b>GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Titulação</b> (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>A</b>	Pós-Doutorado	10,0	
	Doutorado	50,0	
	Mestrado	20,0	
<b>Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)</b>			
<b>Docência</b> (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>B</b>	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação <b>stricto sensu</b> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <b>lato sensu</b> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
<b>Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)</b>			
<b>Atividades Administrativas e de Representação</b> (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>C</b>	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0	
<b>Subtotal Grupo I – C</b>			
<b>Total Grupo I (A + B + C) (máximo 100 pontos)</b>			

<b>GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</b> (Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>A</b>	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência	10,0	

	oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.		
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.	10,0	
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
<b>Total Grupo II</b>			

<b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>A</b>	Produção científica qualificada <b>Qualis A1</b> , por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada <b>Qualis A2</b> , por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada <b>Qualis A3</b> , por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada <b>Qualis A4</b> , por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada <b>Qualis B1</b> , por artigo	1,0	
<b>Subtotal Grupo III – A</b>			
<b>Livros e Capítulos de Livros <sup>1</sup></b>			
(Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>B</b>	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0	
<b>Subtotal Grupo III – B</b>			
<b>Orientações e participação em Bancas Examinadoras</b>			
(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>C</b>	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de tese de doutorado, já concluída	5,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.	3,0	
<b>Subtotal Grupo III – C</b>			
<b>Total Grupo III (A+B+C)</b>			

(1) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

<b>GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b> (Nos últimos cinco anos)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>A</b>	<b>Software</b> com registro junto ao INPI, por <b>software</b> (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
<b>Total Grupo IV</b>			

<b>GRUPO V – PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>			
(Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)			
<b>Subgrupo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>A</b>	Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, <b>big-band</b> , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com fôlder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com fôlder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0		
Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).	7,0		

Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
<b>Total Grupo V</b>		

<b>GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL</b> (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0	
<b>Total Grupo VI</b>			

<b>PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)	
<b>TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS</b> (máximo 300 pontos)	

**NOTA MÁXIMA NO MEC**  
**UFMS É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 08/12/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4520874** e o código CRC **81875C75**.

### **CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000645/2023-02

SEI nº 4520874

